

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 147

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Mu  
cipal n.º 700 de 07 de julho de 1981,

### D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício financeiro,  
Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, Crédito Adi  
cional Suplementar, no valor de Cr\$.18.832.000,00 (dezoito milhões,  
centos e trinta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguin  
s dotações:

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 0201.03070202.03 - Comemorações, festividades e Recepções Oficiais
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00
- 0204 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas
- 0204.03070232.06 - Serviço de Relações Públicas e de Divulgação  
Oficial do Município.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.500.000,00
- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0301 - Gabinete do Secretário
- 0301.03070212.07 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 250.000,00
- 0301.06281662.10 - Participação do Município na Manutenção do Ti  
ro de Guerra.
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00
- 0302 - Divisão de Comunicações
- 0302.03070212.11 - Manutenção dos Serviços de Comunicações
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 800.000,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0504 - Divisão de Contabilidade
- 0504.03080322.29 - Administração Financeira, Contabilidade e Audi  
toria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

- 0505 - Divisão de Fiscalização
- 05.03080302.31 - Fiscalização de I.C.M.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00
- 0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0803 - Divisão de Bem Estar Social
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 800.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....1.500.000,00
- 0900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0902 - Divisão de Educação
- 02.08421882.56 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
- 3.1.2.0 - Material de Sonsumo..... 500.000,00
- 02.08421881.14 - Mudanças e Reformas de Unidades Escolares
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 100.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 02.08421882.60 - Transporte de Escolares
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....4.000.000,00
- 1000 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
- 1002 - Divisão de Estradas
- 02.16885342.69 - Conservação de Estradas Vicinais
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
- 1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1103 - Divisão de Obras e Edificações
- 3.10580212.74 - Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00
- 3.10580212.75 - Reparos em Edifícios Públicos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 3.10584231.24 - Estudos e Projetos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 332.000,00
- 3.08462281.30 - Construção de Quadras Polivalentes
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 300.000,00
- 3.10603281.32 - Construção e Remodelação de Praças
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 800.000,00
- 1200 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 1202 - Divisão de Serviços Públicos
- 02.13764472.78 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 400.000,00
- 1203 - Divisão de Serviços Urbanos
- 3.10603272.86 - Serviços de Iluminação Pública
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....3.000.000,00
- 3.10603282.88 - Conservação de Praças, Parques e Jardins

|                 |                                      |                      |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------|
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos.....    | 150,000,00           |
| 1400            | - PARQUE EXPOSIÇÃO                   |                      |
| 1401            | - Parque Exposição                   |                      |
| 01.04150882,93  | - Exposição Agropecuária             |                      |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos.....    | 200,000,00           |
| 1500            | - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES |                      |
| 1503            | - Divisão de Esportes                |                      |
| 03.08562282,66  | - Manutenção do Ginásio de Esportes  |                      |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo.....           | 400,000,00           |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos.....    | 200,000,00           |
| 03.08462242,67  | - Atividades Desportivas             |                      |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo.....           | 200,000,00           |
| T o t a l ..... |                                      | <u>18,832,000,00</u> |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações:

|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| 0200           | - GOVERNO MUNICIPAL   |            |
| 0203           | - Assessoria de Planejamento e Controle                                   |            |
| 03.11623461,03 | - Implantação do Parque Industrial  |            |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....  | 100,000,00 |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços e Encargos.....   | 150,000,00 |
| 0300           | - SECRETARIA GERAL  |            |
| 0301           | - Gabinete do Secretário  |            |
| 01.03070212,07 | - Manutenção dos Serviços da Secretaria                                   |            |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....   | 150,000,00 |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente                                      | 100,000,00 |
| 01.06070212,09 | - Manutenção da Junta de Serviço Militar,                                 |            |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....   | 100,000,00 |
| 01.06281662,10 | - Participação do Município na Manutenção do Tiro de Guerra               |            |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....   | 100,000,00 |
| 0302           | - Divisão de Comunicação  |            |
| 02.03070212,13 | - Serviços de Cantina e Limpeza   |            |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....   | 50,000,00  |
| 02.03070212,14 | - Guarda e Conservação do Prédio da Prefeitura                            |            |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....   | 100,000,00 |
| 0400           | - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  |            |
| 0401           | - Gabinete do Diretor   |            |
| 01.15844942,17 | - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - (PASEP). |            |

|                  |   |              |
|------------------|---|--------------|
| 3.2.8.0          | - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público..... | 1.176.000,00 |
| 0402             | - Divisão Financeira  |              |
| 0402.03070212.19 | - Serviços Financeiros  |              |
| 3.1.1.3          | - Obrigações Patronais.....   | 100.000,00   |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 80.000,00    |
| 0403             | - Divisão de Registro de Servidores                                   |              |
| 0403.03070212.20 | - Registro e Cadastro de Pessoal                                      |              |
| 3.1.1.3          | - Obrigações Patronais.....   | 50.000,00    |
| 0500             | - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  |              |
| 0501             | - Gabinete do Diretor   |              |
| 0501.03080212.22 | - Serviços de Administração Financeira                                |              |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 50.000,00    |
| 0501.03080211.06 | - Substituição de Veículos  |              |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 600.000,00   |
| 0503             | - Divisão da Receita  |              |
| 0503.03080302.27 | - Lançamento e Controle de Receitas Imobiliárias                      |              |
| 3.1.1.3          | - Obrigações Patronais.....   | 100.000,00   |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 80.000,00    |
| 0503.03080302.28 | - Lançamento e Controle de Receita de Atividades Econômicas           |              |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 100.000,00   |
| 0504             | - Divisão de Contabilidade  |              |
| 0504.03080322.29 | - Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria                 |              |
| 3.1.1.3          | - Obrigações Patronais.....   | 100.000,00   |
| 0505             | - Divisão de Fiscalização   |              |
| 0505.03080302.30 | - Fiscalização Tributária   |              |
| 3.1.1.3          | - Obrigações Patronais.....   | 150.000,00   |
| 4.1.2.0          | - Material de Consumo.....  | 100.000,00   |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 100.000,00   |
| 0505.03080302.31 | - Fiscalização de I.C.m.  |              |
| 4.1.2.0          | - Equipamentos e Material Permanente.....                             | 100.000,00   |
| 0600             | - DEPARTAMENTO JURÍDICO   |              |
| 0601             | - Gabinete do Diretor   |              |
| 0601.03070212.33 | - Assessoramento Jurídico a Administração                             |              |

|               |   |              |
|---------------|---|--------------|
| 4.1.2.0       | - Equipamentos e Material Permanente          | 50.000,00    |
| 0700          | - DEPARTAMENTO DO MATERIAL                    |              |
| 0701          | - Gabinete do Diretor                         |              |
| 1.03070212.35 | - Administração de Material                   |              |
| 3.1.1.3       | - Obrigações Patronais.....                   | 100.000,00   |
| 4.1.2.0       | - Equipamentos e Material Permanente          | 100.000,00   |
| 0702          | - Divisão de Compras                          |              |
| 2.03070211.08 | - Reequipamento da Divisão de Compras         |              |
| 4.1.2.0       | - Equipamentos e Material Permanente          | 800.000,00   |
| 0703          | - Divisão de Licitações                       |              |
| 3.03070212.39 | - Manutenção da Divisão de Licitações         |              |
| 4.1.2.0       | - Equipamentos e Material Permanente          | 50.000,00    |
| 0705          | - Divisão de Manutenção e Transportes         |              |
| 3.03070212.42 | - Manutenção da Oficina Mecânica              |              |
| 3.1.1.3       | - Obrigações Patronais.....                   | 600.000,00   |
| 3.03070211.10 | - Reequipamento da Oficina Mecânica           |              |
| 4.1.2.0       | - Equipamentos e Material Permanente          | 500.000,00   |
| 0706          | - Divisão Industrial                          |              |
| 3.03070212.45 | - Produção Industrial de Móveis e Instalações |              |
| 3.1.1.3       | - Obrigações Patronais.....                   | 100.000,00   |
| 0800          | - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL    |              |
| 0802          | - Divisão de Saúde                            |              |
| 13754282.47   | - Manutenção do Pronto Socorro                |              |
| 3.1.1.3       | - Obrigações Patronais.....                   | 200.000,00   |
| 13754282.49   | - Assistência Médica Sanitária nos Distritos  |              |
| 3.1.1.3       | - Obrigações Patronais.....                   | 100.000,00   |
| 13754282.50   | - Campanha de Vacinação                       |              |
| 3.1.2.0       | - Material de Consumo.....                    | 100.000,00   |
| 3.1.3.2       | - Outros Serviços e Encargos.....             | 150.000,00   |
| 0900          | - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA          |              |
| 0902          | - Divisão de Educação                         |              |
| 08481882.56   | - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau       |              |
| 3.1.1.3       | - Obrigações Patronais.....                   | 2.500.000,00 |
| 3.2.5.3       | - Salário Família.....                        | 100.000,00   |

|                |   |              |
|----------------|---|--------------|
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 100.000,00   |
| 02.08421881.15 | - Construção de Cantinas Escolares        |              |
| 4.1.1.0        | - Obras e Instalações.....                | 300.000,00   |
| 02.08421881.16 | - Reparos em Edifícios Públicos           |              |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....                | 100.000,00   |
| 02.08754272.57 | - Merenda Escolar                         |              |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....                | 150.000,00   |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços e Encargos.....         | 100.000,00   |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 50.000,00    |
| 02.08421882.59 | - Serviços de Supervisão Escolar          |              |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....               | 200.000,00   |
| 3.1.2.0        | - Material de Consumo.....                | 100.000,00   |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços e Encargos.....         | 100.000,00   |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 100.000,00   |
| 02.08421881.17 | - Reequipamento da Divisão de Educação    |              |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 200.000,00   |
| 1000           | - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL       |              |
| 1001           | - Gabinete do Diretor                     |              |
| 01.16880211.20 | - Reequipamento da Unidade                |              |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 600.000,00   |
| 1002           | - Divisão de Estradas                     |              |
| 02.16885342.69 | - Conservação de Estradas Vicinais        |              |
| 3.1.1.3        | - Obrigações Patronais.....               | 1.000.000,00 |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 100.000,00   |
| 02.16885341.21 | - Equipamentos Rodoviários                |              |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 55.000,00    |
| 1004           | - Divisão de Patrulha Mecanizada          |              |
| 04.04181122.71 | - Manutenção da Patrulha Mecanizada       |              |
| 3.1.3.2        | - Outros Serviços e Encargos.....         | 200.000,00   |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 100.000,00   |
| 1100           | - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO       |              |
| 1101           | - Gabinete do Diretor                     |              |
| 01.10580212.72 | - Coordenação do Departamento             |              |
| 4.1.2.0        | - Equipamentos e Material Permanente..... | 50.000,00    |

|               |   |  |              |
|---------------|---|--|--------------|
| 1103          | - | Divisão de Obras e Edificações   |              |
| 3.10580212,74 | - | Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações                           |              |
| 3.1.1.3       | - | Obrigações Patronais.....  | 300.000,00   |
| 3.13774551,23 | - | Obras de Combate a Erosão Urbana   |              |
| 4.1.1.0       | - | Obras e Instalações.....   | 172.000,00   |
| 3.08462281,29 | - | Construção do Ginásio de Esportes  |              |
| 4.1.1.0       | - | Obras e Instalações.....   | 1.000.000,00 |
| 3.10583231,31 | - | Obras de Urbanização da Sede do Município                                |              |
| 4.1.3.0       | - | Invest.em Reg. de Exec. Especial.  | 600.000,00   |
| 3.10603281,33 | - | Construção de Estacionamento e Ajardinamento de Canteiros Centrais       |              |
| 4.1.1.0       | - | Obras e Instalações.....   | 500.000,00   |
| 3.08482471,36 | - | Construção da Casa da Cultura  |              |
| 4.1.1.0       | - | Obras e Instalações.....   | 228.000,00   |
| 1104          | - | Divisão de Fiscalização de Obras   |              |
| 3.10583232,76 | - | Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares |              |
| 3.1.1.3       | - | Obrigações Patronais.....  | 100.000,00   |
| 1200          | - | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  |              |
| 1201          | - | Gabinete do Diretor  |              |
| 3.10600212,77 | - | Manutenção da Administração de Serv. Públicos                            |              |
| 4.1.2.0       | - | Equipamentos e Material Permanente                                       | 100.000,00   |
| 1202          | - | Divisão de Serviços Públicos   |              |
| 3.13764472,78 | - | Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos                            |              |
| 3.1.1.3       | - | Obrigações Patronais.....  | 150.000,00   |
| 3.10603232,79 | - | Manutenção dos Serviços de Trânsito                                      |              |
| 3.1.1.3       | - | Obrigações Patronais.....  | 100.000,00   |
| 3.1.2.0       | - | Material de Consumo.....   | 80.000,00    |
| 4.1.2.0       | - | Equipamentos e Material Permanente                                       | 100.000,00   |
| 3.10603231,39 | - | Sinalização de Trânsito  |              |
| 3.1.3.2       | - | Outros Serviços e Encargos.....  | 200.000,00   |
| 1203          | - | Divisão de Serviços Urbanos  |              |
| 3.10603252,84 | - | Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo                      |              |
| 3.1.1.3       | - | Obrigações Patronais.....  | 1.000.000,00 |
| 3.10603252,84 | - | Manutenção dos Serv. de Limp. Públ. e Coleta de Lixo                     |              |
| 4.1.2.0       | - | Equipamentos e Mat. Permanente...  | 100.000,00   |
| 3.10603251,40 | - | Reequipamento para Limpeza Pública                                       |              |
| 4.1.2.0       | - | Equip. e Material Permanente.....  | 81.000,00    |
| 3.10603252,85 | - | Limpeza Pública nos Distritos  |              |

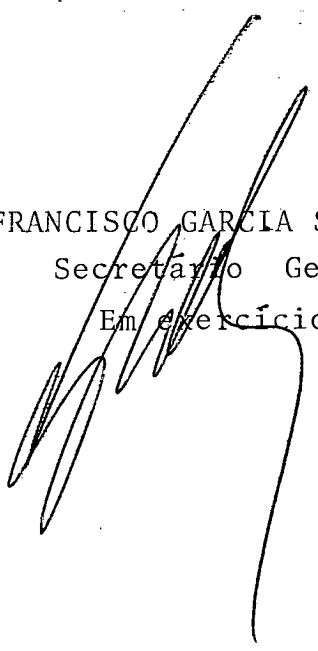
|  |                      |
|--|----------------------|
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....                      | 150.000,00           |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                       | 200.000,00           |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                | 200.000,00           |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanen<br>te.....    | 100.000,00           |
| 3.10603282.88 - Conservação de Praças, Parques e Jardins |                      |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....                      | 150.000,00           |
| 1300 - COORDENAÇÃO DISTRITAL                             |                      |
| 1301 - Gabinete do Coordenador                           |                      |
| 1.03070212.90 - Supervisão e Coordenação Distrital       |                      |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                       | 150.000,00           |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                | 100.000,00           |
| 1500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES                |                      |
| 1502 - Divisão de Cultura                                |                      |
| 2.08482472.64 - Manutenção da Banda Municipal            |                      |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanen<br>te.....    | 80.000,00            |
| 1503 - Divisão de Esportes                               |                      |
| 3.08462282.65 - Conservação do Estádio Municipal         |                      |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                       | 100.000,00           |
| T o t a l .....  | <u>18.832.000,00</u> |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1981.



TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal



FRANCISCO GARCIA SANCHEZ  
Secretário Geral  
Em exercício

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / julho / 19 81  
DE N.º 657  
UMUARAMA, 16 / 7 / 19 81  
Miori  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO